

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE S. FRANCISCO

LEI Nº 13/89

DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento de salário dos funcionários públicos municipais em todos os níveis, no percentual de 100% (Cem por Cento).

Parágrafo Primeiro - Em face do aumento concedido a remuneração de cargos e salários, instituídos pela Lei nº 04 de 13 de setembro de 1989, passa a vigorar de acordo com as Tabelas anexas;

Parágrafo Segundo - Tendo em vista o dispositivo constitucional regulamentado pelo Art. 13, inciso VI, alínea "C" da Constituição Estadual, os subsídios dos Vereadores ficam reajustados no mesmo percentual de 100% (Cem por Cento), concedido ao funcionalismo municipal;

Parágrafo Terceiro - O salário família concedido ao funcionalismo, passa a receber também o percentual de 100% (Cem por Cento) incidindo sobre os valores atuais vigentes antes da Lei nº 09 de 22 de novembro de 1989.

Art. 2º - O Art. 1º da Lei nº 12, de 1º de dezembro de 1989, passa a ter a seguinte redação: Fica concedido aumento de salário dos funcionários públicos municipais, em todos os níveis, em percentual de 20+ (Vinte por Cento) incidente sobre os valores resultantes da Lei nº 09, de 22 de novembro de 1989.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 09, de 22 de novembro de 1989.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, em 14 de Dezembro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE S. FRANCISCO

ANEXO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 13/89
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO

TABELA I

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
01	Secretário Particular	CC-1	720,00
01	Secretário Chefe do Gabinete Civil	CC-1	720,00
05	Secretários	CC-1	720,00
14	Diretor de Departamento	CC-2	480,00
18	Chefe de Divisão	CC-3	360,00
03	Chefe de Secção	CC-4	240,00
03	Chefe de Serviços	CC-5	192,00
02	Assessor	CC-2	480,00
07	Secretário de Gabinete	CC-4	240,00
10	Diretor de Escala/ 1º Grau	CC-5	192,00
05	Diretor de Escala/ 2º Grau	CC-4	240,00
03	Assessor Jurídico	CC-2	480,00

TABELA II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS EM NCz\$
CC-1	720,00
CC-2	480,00
CC-3	360,00
CC-4	240,00
CC-5	192,00

Leonel Vieira da Silva

Leonel Vieira da Silva
= Prefeito Municipal =